



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 34/2020 - PROAP (11.01.13)**

**Nº do Protocolo: 23006.015649/2020-22**

**Santo André-SP, 23 de Novembro de 2020**

***(Assinado digitalmente em 23/11/2020 21:47 )***

**ACACIO SIDINEI ALMEIDA SANTOS**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*PROAP (11.01.13)*

*Matrícula: 1186612*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **34**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **23/11/2020** e o código de verificação: **8a8bd2e0a7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas**

**PROGRAMAS DE APOIO AOS ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DA UFABC**  
**EDITAL PROAP Nº 30/2020 - AUXÍLIO ACESSIBILIDADE**  
**RESULTADO PARCIAL**

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 70, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), nº 33 de 19 de fevereiro de 2018, seção 2, página 16, considerando as competências delegadas pela Portaria da SUGPEPE nº 151 de 26 de fevereiro de 2018, publicada no DOU nº 39 de 27 de fevereiro de 2018, seção 2, página 15, no uso de suas atribuições legais, torna pública o **Resultado Parcial** referente ao Edital ProAP nº 30/2020, que disciplina os requisitos e os procedimentos referentes ao atendimento de estudantes da Graduação no Auxílio-Acessibilidade.

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

**1.1** A(o) estudante que atende aos requisitos estabelecidos no Edital será denominada(o) **Classificado(o)**.

**1.2** A(o) estudante de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio nacional vigente, que não se enquadrou em nenhuma das condições de comprovação previstas nos subitens **5.2, 5.3 e 5.4** será denominada(o) **Convocada(o) para entrega de documentação**.

**1.3** A(o) estudante que não atende a um ou mais requisitos será denominada(o) **Não Classificada(o)**.

**1.3.1** A(o) estudante Não Classificada(o) poderá interpor recurso.

**1.3.2** A não classificação é motivada pelo não cumprimento dos requisitos previstos no Edital ProAP nº 30/2020.

**1.3.3** A(o) candidata(o) que interpuser o recurso deverá ser clara(o), consistente e objetiva(o) em seu pedido.

**1.3.4** Recurso inconsistente, intempestivo ou que alegue desconhecimento das regras previstas no Edital será preliminarmente indeferido.

**1.3.5** Em caso de interposição de recursos quanto ao **Resultado Parcial**, a(o) candidata(o) deverá preencher o formulário de recurso disponível em:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas**

<https://levantamento.ufabc.edu.br/index.php/59731?lang=pt-BR>, anexando os eventuais documentos comprobatórios, até às 23h59 do dia 24 de novembro de 2020.

**1.4** A(o) estudante que estiver impossibilitada(o) de encaminhar o formulário de recursos ou fazer o envio da documentação necessária para análise de renda, por não dispor de condições ou acesso à recursos tecnológicos para esse fim, poderá informar sua situação através do e-mail [proap.acessibilidade@ufabc.edu.br](mailto:proap.acessibilidade@ufabc.edu.br) ou do canal de *whatsapp institucional* “Fale com a ProAP”, por meio do número **(11) 3356-7272**.

**1.5** Às(aos) candidatos indicados com inscrição **“Convocada(o) para entrega de documentação”**, será disponibilizado novo período para interposição de recurso, caso couber, após a divulgação do resultado de suas análises.

**1.6** A ordem de classificação será divulgada no Resultado Final.

**1.7** Atente-se ao cronograma previsto no Edital, com suas alterações:

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>	<b>Onde encontrar/Observações</b>
Resultado Parcial.	23/11/2020	Publicação na página da ProAP.
Período de Recursos quanto ao Resultado Parcial.	Até às 23h59 do dia 25/11/2020.	Por meio do formulário de recurso disponível indicado no subitem 1.3.5 deste edital.
Resultado dos Recursos quanto ao Resultado Parcial Resultado Final com classificação.	26/11/2020	Publicação na página da ProAP.
Assinatura do Termo de Outorga.	Até 27/11/2020	Por meio do SIG/SIPAC, conforme orientações a serem disponibilizadas na página da ProAP.
Previsão de Depósito Bancário - para os estudantes que cumpriram todos os requisitos.	Até o 10º dia útil de dezembro	-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas**

**2. RESULTADO PARCIAL**

<b>CPF</b>	<b>RA</b>	<b>CONDIÇÃO</b>	<b>MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO</b>
402.673.738-13	11201811049	CLASSIFICADA(O)	
057.477.818-71	11201810758	CLASSIFICADA(O)	
140.064.658-82	11201810340	CLASSIFICADA(O)	
490.412.438-36	11201811061	CLASSIFICADA(O)	
320.609.858-03	11201722541	CLASSIFICADA(O)	
185.074.448-30	11202021344	CLASSIFICADA(O)	
479.882.888-22	11201810926	CLASSIFICADA(O)	
285.764.048-00	21081416	CLASSIFICADA(O)	
477.527.748-04	11202021138	CLASSIFICADA(O)	
228.580.078-96	11201920306	CLASSIFICADA(O)	
014.162.625-98	11202020840	CLASSIFICADA(O)	
373.577.738-41	11201721783	CLASSIFICADA(O)	
336.102.358-02	11202020448	CLASSIFICADA(O)	
157.608.728-00	11202020423	CLASSIFICADA(O)	
041.889.807-37	11202020719	CLASSIFICADA(O)	
463.600.918-52	11201920343	CLASSIFICADA(O)	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas**

CPF	RA	CONDIÇÃO	MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO
423.100.148-00	11201720256	CLASSIFICADA(O)	
439.926.858-10	11201721265	CLASSIFICADA(O)	
237.350.188-07	11202020995	CLASSIFICADA(O)	
475.560.338-21	11201920775	CLASSIFICADA(O)	
458.891.938-56	11201921349	CLASSIFICADA(O)	
329.693.608-45	11038913	CLASSIFICADA(O)	
359.852.698-92	11201810772	CLASSIFICADA(O)	
409.604.118-10	11201810962	CLASSIFICADA(O)	
475.566.158-71	11201921300	CONVOCADA(O) PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	
360.582.958-90	13201910067	CONVOCADA(O) PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	
413.287.348-03	11202020874	CONVOCADA(O) PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	
438.601.128-56	11202020149	NÃO CLASSIFICADA(O)	RENDA SUPERIOR

Santo André, 23 de novembro de 2020.

**ACÁCIO SIDINEI ALMEIDA SANTOS**  
Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas